



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 402/2021

Data: 02 de setembro de 2021

Ementa: requer o envio de cópia deste requerimento, através de ofício, endereçado aos ilustríssimos senhores: Marcel Martins Malczewski (Presidente do Conselho de Administração da COPEL), Daniel Pimentel Slaviero (Diretor Presidente da COPEL), e Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estadual da Agricultura e Abastecimento, solicitando esforços para revisão da Norma Técnica COPEL NTC 905200 e outras, possibilitando a ampliação na geração de energia elétrica fotovoltaica por parte dos agricultores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia deste requerimento, através de ofício, endereçado aos ilustríssimos senhores: Marcel Martins Malczewski (Presidente do Conselho de Administração da COPEL), Daniel Pimentel Slaviero (Diretor Presidente da COPEL), e Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estadual da Agricultura e Abastecimento, solicitando esforços para revisão da Norma Técnica COPEL NTC 905200 e outras, possibilitando a ampliação na geração de energia elétrica fotovoltaica por parte dos agricultores.

De acordo com a Norma Técnica da COPEL NTC 905200, aos acessantes de geração de energia fotovoltaica com conexão em baixa tensão, é utilizada medição direta até 200 Amperes, ou seja, a COPEL só permite a instalação de 01 (um) gerador solar de potência limitada a um padrão de energia de 200 Amperes por propriedade, mesmo que o produtor rural tenha 02 (dois) ou mais padrões de 200 Amperes em sua propriedade para atender todo o seu consumo de energia na produção de alimentos. Este fato, limita a produção de energia fotovoltaica por parte dos produtores rurais ao máximo de 75 kw por matrícula.

Considerando o cenário atual, onde vivenciamos uma crise hídrica que pode comprometer a produção energia nas hidrelétricas, o uso de bandeiras tarifárias mais elevadas no fornecimento de energia, o fim dos subsídios para energia rural e a expressiva inflação dos alimentos nos anos de 2020-2021, solicitamos a COPEL a revisão de suas Normas Técnicas, possibilitando aos produtores rurais, novos investimentos na geração de energia.

Tal revisão, tem potencial para contribuir consideravelmente para evitar o risco de apagões futuros, haja vista, que a crise hídrica infelizmente deve se



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

estender, assim como, tem potencial de incentivo a economia Paranaense, considerando que o impedimento de ampliação das atuais Normas Técnicas se torna fator limitante aos novos investimentos no setor agrícola, que está aquecido e demanda maior oferta de produtos, inclusive para contribuir na inflação dos alimentos.

Apresentada a justifica acima, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio do respectivo Ofício, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 02 de setembro de 2021

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador